

Universidade Federal do Ceará
Centro de Humanidades
Programa de Pós-Graduação em Sociologia



MANUAL DO ALUNO

2026

HISTÓRICO

O Programa de Pós-Graduação de Pesquisadores do Nordeste (PRAPSON), criado em 1972, demarcou a gênese do processo de estruturação da Pós-Graduação no Departamento de Ciências Sociais da UFC. Posteriormente, em 1976, a criação do Curso de Mestrado em Sociologia do Desenvolvimento, assinala uma trajetória ascendente com relação à produção científica, bem como a ampliação do número de professores com titulação.

Naquele momento, a questão do desenvolvimento estava bastante presente na formação dos professores, na temática das disciplinas, bem como na própria demanda dos alunos, provenientes, sobretudo, de órgãos públicos ligados às atividades de planejamento. A partir de 1985, diante da emergência de novas temáticas, o curso passou a denominar-se Mestrado em Sociologia, cujo dinamismo temático induzia incursões interdisciplinares na abordagem das diferentes disciplinas, bem como, na produção acadêmica docente e discente.

A criação do Curso de Doutorado, em 10 de setembro de 1993 (Resolução nº 08 do Consuni) e sua integração, juntamente com o Curso de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, representa a institucionalização de um patamar mais elevado de excelência acadêmica. Este momento de exemplaridade pode ser visualizado em várias direções; na ampliação do número de professores doutores, na redução do tempo médio de conclusão do curso de Mestrado; na qualidade e quantidade de produção científica; na multiplicação dos intercâmbios acadêmicos com instituições nacionais e internacionais e na articulação mais orgânica entre os cursos de graduação e pós-graduação.

A resolução do Grupo Técnico Consultivo da CAPES-GTC, em 14 de dezembro de 1994, recomendado o Curso de Doutorado em Sociologia, no que diz respeito ao apoio das agências de fomento, abre inúmeras possibilidades de obtenção de bolsas para os alunos, como também de captação de recursos financeiros.

Essa trajetória, incontestavelmente ascendente, que marca a pós-graduação em sociologia na UFC, exige, dia a dia, um trabalho conjunto de professores, alunos e funcionários no sentido de imprimir uma dinâmica interna e externa capaz de consolidar e fazer avançar o desempenho acadêmico.

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação: Sociologia

Área de Concentração: Sociologia

Unidade Acadêmica: Centro de Humanidades

Endereço: Avenida da Universidade, 2995 - 1º Andar - Benfica, 60020-181 Fortaleza-CE.

Telefone: (85) 3366.7422 Fax: (85) 3366.7421

Site institucional: www.posgradsoc.ufc.br

E-mail: posgrads@ufc.br

Redes Sociais: Instagram: @ppgs.ufc. Youtube: <http://www.youtube.com/@programadepos-graduacaoems5562>

EQUIPE

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia:

Prof. Antonio Cristian Saraiva Paiva (coordenador)
Prof. Irapuan Peixoto Lima Filho (vice-coordenador)
Profa. Danyelle Nilin Gonçalves (membro docente)
Profa. Monalisa Soares Lopes (membro docente)

Secretárias:

Maria do Socorro Martins dos Santos
Michele Ribeiro

INGRESSO

A seleção do Programa de Pós-Graduação em Sociologia é anual, sendo lançados os editais no segundo semestre. A cada ano são oferecidas até 20 vagas para o Curso de Mestrado e 15 para o Curso de Doutorado.

As vagas disponibilizadas para os Cursos de Mestrado e Doutorado são distribuídas entre as modalidades de **Ampla Concorrência** e de **Política de Acesso Afirmativo** para estudantes negras/os (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência. Para essa modalidade de ingresso são disponibilizadas 30% do total de vagas ofertadas.

MATRÍCULAS

A primeira matrícula do aluno é feita diretamente no SIGAA (www.si3.ufc.br/sigaa). O aluno deverá apresentar à Secretaria os seguintes documentos antes da matrícula online:

- Uma foto 3x4
- Cópia do Diploma de graduação (para os alunos do mestrado) e diploma de mestrado (para os alunos do doutorado)
- Cópia do Histórico Escolar da graduação (para os alunos do mestrado), cópia do Histórico Escolar do mestrado (para os alunos do doutorado)
- Cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Documento Militar.

A data de matrícula segue o calendário da UFC para cada semestre (Veja o Calendário Universitário 2026 no site da UFC).

O regime de matrícula é semestral, devendo esta, portanto, ser renovada a cada novo período letivo.

O orientador deverá homologar as solicitações de matrícula dos seus orientandos ou, eventualmente, indicar os componentes curriculares a cursar no semestre. É preciso manter

um diálogo com o orientador no período de matrículas, a fim de evitar não-homologações ou descumprimento das orientações de matrículas sugeridas pelo orientador.

Alunos que já cumpriram todos os créditos em disciplinas devem, ainda assim, realizar a matrícula (por exemplo, matriculando-se em Dissertação ou Tese, conforme o caso). A não realização da matrícula acarretará o cancelamento da mesma pela PRPPG.

BOLSAS (CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS)

1. O Programa oferece bolsas de três instituições de fomento (CAPES, CNPq e FUNCAP), **porém não pode garantir bolsas para todos os alunos, pois depende de dotações feitas por estas instituições anualmente**. As regras para distribuição de bolsas do PPGS estão dispostas na Instrução Normativa Ad Referendum 01/PPG/CEPE/2023, e também em Editais específicos, baseando-se em critérios de vulnerabilidade social e dedicação exclusiva.

2. Para o mestrado são pagas até 24 (vinte e quatro) mensalidades e para o doutorado até 48 (quarenta e oito). Se o aluno não ingressar em março, ele não terá todas as mensalidades, pois deverá finalizar a vigência da bolsa junto com sua turma. As agências de fomento estabelecem normas específicas para os casos em que haja acúmulo de bolsa e atividade remunerada (através de vínculo empregatício ou percepção de rendimentos), necessitando da autorização do orientador e do coordenador do Programa.

3. As bolsas são concedidas para um período de 12 meses, após o qual o aluno deverá solicitar renovação. A renovação depende dos critérios próprios de cada agência de fomento e da avaliação anual realizada pela Comissão de Bolsas do Programa, a partir de critérios determinados internamente. A bolsa deve ser compreendida como uma ajuda de custo (e não como remuneração) e se destina a que o aluno tenha melhores condições para dedicar-se ao curso, contribuir para a produção intelectual do PPGS e cumprir os prazos de titulação estipulados.

4. O prazo regulamentar de titulação é de 24 meses para o mestrado e de 48 meses para o doutorado. É possível obter a prorrogação de 6 meses ao mestrado e de 12 meses ao doutorado, que precisa ser justificada junto à coordenação. Caso o aluno não realize a defesa nesse intervalo de tempo suplementar, haverá o cancelamento definitivo da matrícula (jubilamento). Neste caso, as agências de fomento preveem que o aluno jubilado devolva todo o valor embolsado.

5. Os alunos jubilados que reingressam no Programa mediante nova seleção não têm direito à bolsa.

6. O aluno de doutorado pode candidatar-se, ainda, às bolsas de PDSE (bolsas *sanduíche* para estudar em universidade estrangeira. A duração da bolsa é de, no mínimo, quatro meses e de no máximo, nove meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de quatro e máximo de nove mensalidades. O aluno de doutorado que recebe bolsa de PDSE deve,

impreterivelmente, defender a tese no prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

7. Todos os alunos são obrigados a cursar as disciplinas Estágio de Docência I (mestrado) e Estágio de Docência II e III (doutorado). Estas disciplinas contam crédito na integralização curricular do aluno e não são passíveis de aproveitamento de estudos em caso de ingresso no Doutorado.

8. Os bolsistas da CAPES e da FUNCAP apresentam a estas instituições relatórios anuais de atividades acadêmicas, os quais precisam ser avaliados pelos respectivos orientadores e por uma comissão do Programa e outra da PRPPG para fins de prorrogação da bolsa. **O CNPq dispensa relatórios anuais, no entanto, auditores do governo federal visitam periodicamente a universidade e, por amostragem, solicitam relatórios dos alunos sorteados. Se houver pagamento de taxa de bancada, o CNPq exige também que lhe seja enviado um relatório sobre a utilização do recurso.** Por isso, é importante que os alunos guardem os comprovantes com gastos da taxa de bancada. As agências de fomento exigem o envio de uma cópia da dissertação ou tese em formato eletrônico no prazo de trinta dias após a defesa. Recomenda-se que todos os alunos consultem periodicamente os sítios eletrônicos das agências de fomento e procurem acompanhar junto à Secretaria do Programa os processos relacionados à concessão de bolsas.

9. O Programa rege internamente esses processos e, para tal fim, a Coordenação institui a Comissão de Bolsas, em permanente exercício durante a gestão que a instituiu (período de dois anos). A Comissão é composta pelo coordenador (presidente), por um representante do corpo docente e um representante do corpo discente. Esta Comissão estabelece e controla as regras internas de concessão e manutenção das bolsas. Os critérios de controle dos bolsistas devem ser do conhecimento de todos e são apresentados a seguir:

- Apresentar semestralmente carta de recomendação do orientador, considerando: disciplinas cursadas pelo orientando, notas, atividades acadêmicas executadas, cumprimento do cronograma estabelecido, desenvolvimento da pesquisa de campo e da produção escrita e frequência às sessões de orientação.
- Apresentar semestralmente o histórico escolar com todas as notas do semestre anterior, no qual não pode constar abandono de disciplina e a média não pode ter nota inferior a 7(sete).
- Comparecer a todas as convocações feitas pela Coordenação do Programa, ou apresentar justificativa por escrito em caso de ausência.
- Realizar Exame de Qualificação conforme as Normas para Exame de Qualificação no PPG-Sociologia / UFC e no período estipulado pelas mesmas (mestrado: no mínimo, o início do segundo período letivo e, no máximo, o final do terceiro período letivo; doutorado: no mínimo, o início do terceiro período letivo e, no máximo, o final do quinto período letivo).

- Comprovar produção intelectual no período do relatório: participação em Congressos da área (com apresentação de trabalhos), publicações oriundas de material da dissertação/tese (em coautoria com o orientador) e atividades de impacto social relacionadas à pesquisa desenvolvida.
- Declarar de próprio punho que não mantém vínculo empregatício e não desenvolve regularmente nenhuma atividade remunerada. A exceção a este critério se dá nos casos em que o bolsista da CAPES ou CNPq tenha contrato de 20 (vinte) horas de trabalho como professor substituto em instituição pública de ensino superior. No caso da FUNCAP a exceção não se aplica, ou seja, o pós-graduando selecionado para receber bolsa da instituição não pode possuir vínculo empregatício/funcional, ainda que de natureza acadêmica, com percepção de remuneração, na mesma região metropolitana ou município onde se localiza o programa de pós-graduação (Edital No. 03/2009).
- Apresentar documento comprobatório de liberação sem rendimentos, assinado pela autoridade competente com firma reconhecida em cartório, no caso em que possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, inclusive, se pertencer ao quadro gestor de empresas.
- No caso de servidor público, apresentar cópia da publicação do afastamento no Diário Oficial do Estado ou declaração de liberação assinada pela autoridade máxima do órgão a que pertence, com firma reconhecida. Os bolsistas da FUNCAP devem necessariamente apresentar cópia da publicação do afastamento no Diário Oficial do Estado, nos termos do Decreto No. 25.851, de 12 de abril de 2000 (DOE 12-04-2000).
- Em casos de trabalhos temporários e sem vínculo, apresentar declaração de corresponsabilidade por parte do orientador, datada e assinada por este, especificando o período e a natureza do trabalho. A Coordenação do Programa tem a prerrogativa de cancelar sumariamente a bolsa ao tomar conhecimento de que este critério não está sendo cumprido pelo bolsista e seu orientador.

AJUDAS DE CUSTO

Além das bolsas de estudo, o Programa poderá fornecer aos discentes, mediante a disponibilidade de verbas provenientes do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP/Capes), ajudas de custo para financiamento de pesquisa de campo e para participação, com apresentação e publicação de trabalhos completos, em congressos reconhecidos na área e recomendados como prioritários pela coordenação.

O estudante, após a realização da atividade, deverá apresentar à secretaria do programa relatório constando, conforme o caso:

- Pesquisa de campo: relatório descrevendo as atividades realizadas na pesquisa de campo, indicado os aportes ao texto da dissertação/tese.

- Participação em eventos: certificado de participação em congresso e cópia do trabalho completo enviado aos anais.

A não comprovação poderá ocasionar a devolução dos valores recebidos e a interrupção de novas ajudas de custo institucionais.

ORIENTAÇÃO

Conforme as Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Ceará, compete ao colegiado do programa aprovar a designação de orientador e de coorientador e sua eventual mudança.

As listas de docentes disponíveis para orientação de novos alunos são disponibilizadas pela coordenação do PPGS durante o período de inscrições do processo seletivo de novas turmas. Os candidatos ingressantes no programa deverão ser orientados pelos professores da linha de pesquisa à qual submeteram seus projetos.

Serão respeitadas as indicações de orientadores apresentadas por estudantes à coordenação, desde que o orientador indicado: 1. seja da linha de pesquisa de ingresso; 2. tenha disponibilidade para receber novos orientandos, cumprindo o limite de orientações fixado pela área na CAPES.

PRAZOS PARA CONCLUSÃO DO CURSO

O curso de mestrado tem uma duração máxima de 24 meses, com tolerância de 6 meses que deve ser negociada, em última instância, com o orientador e a Coordenação. O curso de doutorado tem uma duração máxima de 48 meses, com tolerância de 12 meses que deve ser negociada, em última instância, com o orientador e a Coordenação.

O aluno que, já tendo realizado o Exame de Qualificação, não conseguir, por motivo excepcional e justificável, defender sua dissertação/tese no prazo de duração máxima do vínculo com a UFC (Mestrado 30 meses e Doutorado 60 meses) poderá solicitar, caso seu orientador esteja de acordo, prorrogação suplementar de prazo limitada a 3 meses (em caso de Mestrado) e 6 meses (em caso de Doutorado). O pedido deverá ser apresentado à coordenação, com, no mínimo, 60 dias de antecedência da expiração do prazo institucional, apresentando os seguintes documentos: 1. Requerimento de prorrogação de prazo para defesa, com justificativa e devida comprovação, seguida de um cronograma de atividades que deverá ser rigorosamente cumprido e as assinaturas do discente e do orientador; 2. Ata do Exame de Qualificação; 3. Cópia do texto da dissertação/tese para avaliação da viabilidade da finalização do trabalho no tempo suplementar solicitado. O pedido será apreciado em reunião do Colegiado do Programa que decidirá sobre a concessão do prazo suplementar, considerando os critérios de avaliação vigentes na área de avaliação na Capes.

Não serão levados à votação do colegiado: pedidos apresentados diretamente pelo aluno; pedidos de prorrogação que descumpram a antecedência mínima de 60 dias do prazo para finalização do curso, conforme especificado acima. Não serão realizadas aprovações *ad referendum* de concessão de prazo suplementar.

REGIME DIDÁTICO

O curso de Mestrado exigirá dos alunos um total de 30 (trinta) créditos de disciplinas, dentre os quais um mínimo de 12 (doze) créditos em disciplinas obrigatórias, um mínimo de 12 (doze) créditos em disciplinas optativas e 6 (seis) créditos correspondentes as atividades de Dissertação. São obrigatórias as seguintes disciplinas: Teoria Sociológica I, Teoria Sociológica II, Métodos de Investigação Social e Estágio em Docência I.

O curso de Doutorado exigirá dos alunos um mínimo de 60 (sessenta) créditos, dentre os quais um mínimo de 8 (oito) créditos em disciplinas obrigatórias, 40 (quarenta) créditos em disciplinas optativas e 12 (doze) créditos correspondentes às atividades de Tese. São obrigatórias as seguintes disciplinas: Tópicos Avançados em Teoria Sociológica, Tópicos Avançados em Metodologia, Estágio em Docência I e Estágio em Docência II.

A proficiência em língua estrangeira é uma das exigências para obtenção do título. No caso do Mestrado, o aluno deverá comprovar proficiência em Inglês. No caso do Doutorado, deverá comprovar proficiência em Inglês e Francês ou em Inglês e Espanhol. A comprovação da proficiência deverá ser feita até o fim do primeiro ano de curso.

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O exame de qualificação consiste numa sessão de trabalho para discussão, por uma banca examinadora, de um texto previamente apresentado pelo aluno, contendo:

1. Introdução, incluindo a definição do objeto e uma breve descrição do estado atual da pesquisa;
2. Revisão da literatura, apresentando o quadro referencial teórico e uma análise de outros trabalhos relevantes para a pesquisa;
3. Discussão da metodologia, referida à pesquisa em andamento;
4. Bibliografia abrangente;
5. Proposta de sumário da dissertação/tese, com a descrição do conteúdo provável dos respectivos capítulos.

O texto do exame de qualificação deve ter entre 50 (cinquenta) e 80 (oitenta) páginas para o mestrado e entre 80 (oitenta) e 100 (cem) páginas para o doutorado, redigidas em linguagem clara e correta, de acordo com as normas para apresentação de trabalhos científicos e de referências bibliográficas definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O Exame de Qualificação, exigido para o mestrado, deverá ser realizado pelo aluno até o final do terceiro período letivo do curso e para o doutorado, deverá ser realizado pelo aluno até o final do quinto período letivo do curso.

O cadastro das bancas de qualificação e de defesa é responsabilidade do discente e deverá ser realizado em seu perfil no sigaa. Para isso, deverá apresentar em um único arquivo combinado: 1. declaração de concordância assinada pelo orientador sobre a composição da banca; 2. relatório de detecção de similaridade do trabalho (a PRPPG indica o uso do Turnitin); 3. Declaração de uso de IA no trabalho.

A composição das bancas de qualificação deverá ser a seguinte: três membros titulares, incluindo o orientador, um examinador interno do PPGS e um examinador externo (ao Programa ou à Instituição) e um membro suplente.

Ficará a cargo da coordenação homologar as bancas, ou indicar a necessidade de ajustes, mediante análise da documentação inserida no sigaa.

O prazo mínimo para realizar o cadastro da banca de qualificação é de 15 dias antes da realização do evento.

A consolidação da atividade e registro no sigaa só será realizada com a apresentação à secretaria do Programa da ata da qualificação assinada.

Exige-se um intervalo mínimo de 60 dias entre a qualificação e a defesa final do trabalho. Esse tempo é necessário para assegurar que o aluno incorpore as sugestões feitas pela banca examinadora..

BANCAS DE DEFESA

Os procedimentos para o cadastro das bancas de defesa estão descritos na Portaria Nº 39/PRPPG/UFC, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025. O cadastro no sigaa deverá ser realizado pelo discente, inserindo a partir do seu perfil no sigaa a seguinte documentação: 1. declaração de anuência assinada pelo orientador concordando com a composição da banca; 2. relatório de similaridade do trabalho (a PRPPG indica o uso do Turnitin); 3. Declaração de uso de IA no trabalho. Além desses documentos, o aluno deverá preencher o questionário do discente, informar o principal impacto causado pela pesquisa, qual o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável relacionado à pesquisa e informar o link para seu currículo lattes.

A composição das bancas de defesa de Dissertação deverá ser a seguinte: três examinadores titulares, incluindo o orientador, um examinador interno do PPGS e um examinador externo (ao Programa ou à Instituição) e um membro suplente.

A composição das bancas de defesa de Tese deverá ser a seguinte: cinco examinadores titulares, incluindo o orientador, dois examinadores interno do PPGS e dois examinadores

externos (ao Programa e/ou à Instituição) e dois examinadores suplentes (um interno e outro externo).

O cadastro das bancas de defesa deverá ser feito com antecedência de 20 dias, para a realização da conferência e homologação pela coordenação e emissão de declarações.

A consolidação da atividade e registro no sigaa só será realizada com a apresentação à secretaria do Programa da ata da defesa assinada.

PRODUÇÕES DISCENTES EXIGIDAS

O aluno do Mestrado e o do Doutorado para poder defender sua dissertação ou tese deverá ter publicado em Revista Indexada, no mínimo um (01) artigo (para o Mestrado) ou um capítulo de livro e dois (02) artigos (para o doutorado). No caso do doutorado um dos artigos poderá ter somente a aceitação para publicação como exigência para conclusão do Curso.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aluno, ao ingressar no curso, poderá requerer o aproveitamento de créditos em disciplinas cursadas em curso de pós-graduação *stricto sensu* e que tenham relação explícita com a formação em sociologia. Os créditos podem ser tanto de disciplinas cursadas no Programa como créditos obtidos em outros programas de pós-graduação.

Os alunos interessados no aproveitamento de componentes devem procurar a Secretaria do Programa *até o final do primeiro semestre*, apresentando o requerimento preenchido, acompanhado dos documentos necessários (programas das disciplinas, com cópia autenticada dos mesmos, caso tenham sido cursadas em outra IES e histórico escolar).

Componentes curriculares tais como Qualificação, Proficiência e Estágio de Docência não serão objeto de aproveitamento. O limite máximo de aproveitamento é de 12 créditos, exceção feita para pedidos apresentados por alunos que reingressaram no Programa via novo processo seletivo.

FLUXO ACADÊMICO REGULAR:

MESTRADO	
Semestre 1	Cursar disciplinas obrigatórias (Teoria Sociológica I e Métodos de Investigação Social) Cursar disciplina optativa Trabalhar na reelaboração do projeto de pesquisa Integração e início das atividades em núcleos/laboratórios de pesquisa
Semestre 2	Cursar disciplina obrigatória (Teoria Sociológica II) Cursar disciplina optativa Participar de Congresso com apresentação de trabalho

	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo máximo para apresentar à coordenação o comprovante de proficiência em língua estrangeira
Semestre 3	<p>Cursar Estágio de Docência I Cursar Seminário de Dissertação Realizar trabalho de campo Submeter artigo com resultados parciais da pesquisa. Exame de Qualificação</p>
Semestre 4	<p>Finalizar a escrita da Dissertação. Participar de Congresso com apresentação de trabalho Apresentar comprovação de publicação (artigo ou capítulo de livro) Defesa da Dissertação</p>

DOUTORADO	
Semestre 1	<p>Cursar disciplinas obrigatórias (Tópicos Avançados em Teoria Sociológica) Cursar disciplinas optativas Trabalhar na reelaboração do projeto de pesquisa Integração e início das atividades em núcleos/laboratórios de pesquisa</p>
Semestre 2	<p>Cursar disciplina obrigatória (Tópicos Avançados em Metodologia) Cursar disciplinas optativas Levantamento bibliográfico para definir o referencial teórico-analítico da tese <ul style="list-style-type: none"> • Prazo máximo para apresentar à coordenação os comprovantes de proficiência em línguas estrangeiras </p>
Semestre 3	<p>Cursar disciplinas optativas Cursar Estágio de Docência II Desenho dos procedimentos metodológicos da pesquisa e realização de trabalho de campo exploratório Exame de Qualificação</p>
Semestre 4	<p>Cursar disciplinas optativas Cursar Estágio de Docência III Participar de Congresso com apresentação de trabalho</p>
Semestre 5	<p>Cursar disciplinas optativas Cursar Seminário de Tese Exame de Qualificação Apresentar 1ª. comprovação de publicação (artigo ou capítulo de livro) <i>Realizar Doutorado-Sanduiche</i></p>
Semestre 6	<p>Cursar disciplinas optativas</p>

	Participar de Congresso com apresentação de trabalho <i>Realizar Doutorado-Sanduiche</i>
Semestre 7	<i>Realizar Doutorado-Sanduiche</i> Avanço na escrita da Tese
Semestre 8	Finalizar a escrita da Tese. Participar de Congresso com apresentação de trabalho Apresentar 2ª. comprovação de publicação (artigo ou capítulo de livro) Defesa da Tese

FORMATO DE APRESENTAÇÃO DAS DISSERTAÇÕES E TESES

As dissertações e teses devem ser apresentadas conforme as regras da ABNT, tamanho da fonte 12, tipo Arial ou Times new Roman, espaço entre linhas 1,5, papel A-4, devendo ser seguido o template para Trabalhos acadêmicos elaborado pela Biblioteca Universitária. Não há limite mínimo ou máximo para o número total de páginas, no entanto, recomenda-se a extensão entre 120-200 páginas para a dissertação e entre 200-300 para tese. A biblioteca da UFC (www.biblioteca.ufc.br) oferece instruções para formatação, citações e demais exigências de apresentação.

NOTAS E FREQUÊNCIA

O aluno deverá ter frequência igual ou superior a 75% das atividades desenvolvidas e média acumulada igual ou superior a 7,0. A reprovação em duas disciplinas obrigatórias ocasionará cancelamento da matrícula e perda da bolsa. Maiores detalhes destas normas podem ser obtidos na Secretaria do Programa.

CADASTRO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE DISCENTES

O aluno deve manter o seu cadastro de dados pessoais atualizado junto à Secretaria, inclusive email e número de whatsapp. Todos os requerimentos endereçados ao Programa devem sempre conter, além do nome completo do aluno, o ano de ingresso no curso e o número de matrícula.

Além disso, o pós-graduando deverá estar cadastrado nas plataformas ORCID, Google Scholar e Web of Science/ResearcherID, conforme exigência da PRPPG e manter atualizado seu currículo lattes.

TRANSFERÊNCIA DE NÍVEL NO PPGS

Os alunos de mestrado podem requerer a mudança de nível (passar para o doutorado sem defender a dissertação), ficando dispensados de novo exame de seleção, desde que atendam as seguintes exigências mínimas:

1. Ter concluído os créditos necessários do nível de mestrado.
2. Ter obtido média igual ou superior a 9,0 nas disciplinas cursadas.
3. Estar no máximo há 18 meses no programa.
4. Demonstrar excelente desempenho, materializado em sua produção acadêmica.
5. Ter realizado o Exame de Qualificação

Procedimentos:

1. Solicitação do orientador do interessado à Coordenação do Programa, justificando sistematicamente o caráter especial de seu requerimento, com base em avaliação criteriosa do projeto de dissertação ou andamento da dissertação, demonstrando as características do aluno com relação ao aproveitamento nas disciplinas, à maturidade intelectual, à criatividade e à autonomia científica.
2. Constituição de um dossiê, por parte do aluno, contendo os seguintes documentos:
 - a) justificativa de interesse do aluno pela progressão;
 - b) declaração do professor orientador comprometendo-se a acompanhar o aluno afirmando o interesse em orientá-lo no doutorado;
 - c) declaração da secretaria do Programa atestando que o aluno concluiu todos os créditos do mestrado, o tempo de permanência do aluno no programa e o histórico escolar, com a assinatura do coordenador do Programa;
 - d) Cópia da ata da defesa do projeto;
 - e) Currículo Lattes do aluno, detalhando, especialmente a sua produção científica (artística, bibliográfica e/ou técnica), acompanhado do relatório das suas atividades acadêmicas nos últimos três anos, inclusive as realizadas no programa;
 - f) Proposta para a tese, em continuidade com o projeto da dissertação apresentando aprofundamento teórico e metodológico de modo a expressar a relevância do tema, sua originalidade, e capacidade de interlocução crítica com os autores consultados adequados ao nível de doutorado.

Sobre o Julgamento:

O processo de avaliação será realizado mediante parecer elaborado por uma comissão constituída por três professores do Programa, designada pela coordenação do curso, sendo um deles o orientador do candidato. O parecer deverá ser fundamentado por escrito, com base nos critérios que regem os procedimentos, tendo uma conclusão sobre o caráter positivo ou negativo da recomendação. O referido parecer será submetido a homologação, em reunião do Colegiado do Programa.

Obrigações Acadêmicas:

No caso do aluno ser avaliado como apto a cursar o doutorado, o mesmo deverá cumprir todas as obrigações regimentais vigentes no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, tendo o seu tempo de doutorado computado a partir do ingresso no mestrado.

LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE

Segue a descrição das linhas de pesquisa, a relação dos laboratórios e núcleos e dos docentes vinculados.

CIDADE, DESIGUALDADES SOCIAIS, MOVIMENTOS SOCIOCULTURAIS E EDUCAÇÃO

Abrange Estudos Urbanos e de Sociologia da Educação. Incorpora abordagens centradas na investigação dos efeitos subjetivos e objetivos das desigualdades de classe, raça, gênero e geração na cidade e nas instituições educacionais. Tem interesse pelas expressões do racismo estrutural nos espaços urbanos e educacionais, em especial pelo papel das elites e incorporação de privilégios. Inclui pesquisas sobre movimentos sociais, práticas artísticas e culturais, políticas públicas, campanhas eleitorais, planejamento urbano, turismo, patrimônio, dinâmicas de usos e ocupações de territórios e mobilidade urbana. Estuda práticas de esportes, culturas juvenis, conflitos e sociabilidades no espaço escolar e impactos de ações afirmativas nas universidades. Relacionamentos em redes sociais digitais são um dos temas pesquisados, uma vez que afetam as relações na escola e na cidade, sendo o digital e o presencial dimensões indissociáveis da vida social contemporânea. As pesquisas utilizam abordagens etnográficas e auto-etnográficas, entrevistas, histórias de vida, grupos focais e surveys, e fazem uso de softwares analíticos (Survey Monkey, NVivo).

Laboratórios e núcleos de pesquisa integrantes:

Laboratório de Estudos das Artes e das Juventudes (LAJUS)

Laboratório de Estudos da Cidade (LEC)

Laboratório de Estudos em Política, Educação e Cidade (LEPEC)

Núcleo de Estudos em Raça e Interseccionalidades (NERI)

Docentes vinculados à linha:

Danyelle Nilin Gonçalves

Geísa Mattos de Araújo Lima

Glória Maria dos Santos Diógenes

Irapuan Peixoto Lima Filho

Irllys Alencar Firmo Barreira

Linda Maria de Pontes Gondim

GÊNERO E DIVERSIDADE, CULTURA E PENSAMENTO SOCIAL

Abrange estudos sobre subjetividade, emoções e sociedade. Pesquisa sobre interseccionalidade entre marcadores sociais de diferenciação (tais como: gênero, sexualidade, geração e raça). Estuda processos de sofrimento social e adoecimento identificados no contexto desses marcadores e em suas articulações com as dinâmicas do capitalismo contemporâneo. Investiga epistemologias e metodologias feministas, estudos LGBTQIA+ e estudos sobre corporalidades. Estuda o universo da cultura enquanto produção, circulação e apropriação simbólica em diversas esferas de poder e domínios da vida social. Busca o conhecimento de manifestações étnico-raciais, festividades e religiosidades das culturas populares, bem como de controvérsias e tensões das religiões no espaço público. Contempla o campo específico das políticas e produções literárias, culturais e científicas, das figurações artísticas e intelectuais (nacionais e transnacionais), da História das Ciências Sociais e do Pensamento Social Brasileiro. Os projetos de pesquisa dos docentes contemplam as áreas: Indivíduo, Subjetividade e Sociedade. Sociologia do Corpo e das Emoções. Sociologia da Saúde e da Sexualidade. Sociologia dos Marcadores Sociais da Diferença. Feminismos e Estudos LGBTQIA+. Sociologia da Cultura, do Conhecimento e da Vida Intelectual; Sociologia da Cultura Popular, Sociologia da Religião.

Laboratórios e núcleos de pesquisa integrantes:

Grupo de Estudos em Cultura, Comunicação e Arte (GECCA)

Laboratório de Antropologia e Imagem (LAI)

Núcleo de Pesquisa sobre Sexualidade, Gênero e Subjetividade (NUSS)

Docentes vinculados à linha:

Andréa Borges Leão

Antonio Cristian Saraiva Paiva

Antonio George Lopes Paulino

Mariana Mont'Alverne Barreto Lima

POLÍTICA, ECONOMIA E SOCIEDADE

Abrange temas da Sociologia Política, da Sociologia Econômica e da Economia Política. Estuda as distintas configurações do capitalismo contemporâneo e as especificidades do capitalismo brasileiro. Investiga as ciências, as técnicas, as tecnologias e suas dinâmicas sociais. Analisa o mundo do trabalho, incluindo dimensões subjetivas e objetivas. Explora as dinâmicas e as expressões da sociedade civil na contemporaneidade. Incorpora estudos sobre formação e transformação do Estado, democracia, política internacional, comportamento político e políticas públicas. Pesquisa os impactos da comunicação midiática no processo político e as desigualdades (gênero, raça, entre outras) na arena política. Realiza estudos comparativos, com especial ênfase no Brasil e no restante da América Latina, utilizando metodologias quantitativas e qualitativas.

Laboratórios e núcleos de pesquisa integrantes:

Rede Universitária de Pesquisadores sobre a América Latina (RUPAL)
Núcleo de Estudos em Economia, Tecnologia e Sociedade (NETS)
Laboratório de Estudos sobre Política, Eleições e Mídia (LEPEM).

Docentes vinculados à linha:

Alba Maria Pinho de Carvalho
Clayton Mendonça Cunha Filho
Edemilson Paraná
Fabio Gentile
Jawdat Abu-El-Haj
Monalisa Soares Lopes

VIOLÊNCIA E CONFLITOS SOCIAIS

Abrange estudos sobre as múltiplas e diferentes manifestações da violência e do conflito social na sociedade, explorando suas causalidades, dinâmicas e efeitos sociais. Analisa processos de construção social da violência e como impactam a vida social e suas configurações. Discute dinâmicas criminais e fenômenos constituintes de ilegalismos que, em diferentes escalas, compõem relações sociais. Examina em uma perspectiva ampla o fenômeno da conflitualidade em configurações cotidianas e estatais, abordando problemas relacionados ao Estado, práticas de controle social e punição. Compreende as lutas por direitos sociais, reconhecimento e poder em espaços sociais atravessados por processos de dominação, discriminação e subalternização relacionados a classe, gênero, raça e etnia. Abriga estudos sobre violência urbana e crime organizado, analisando movimentos de reprodução e transformação de coletivos criminais. Discute a legitimidade das formas sociais e sistemas simbólicos que, política e moralmente, definem formas de violência, conflito e crime. Analisa os processos de moralidade que estruturam os conteúdos simbólicos que, culturalmente, afetam formas de percepção e definição de violência, conflito e crime constitutivos de determinadas sociedades. Compreende análises de conjuntura e comparativas, estudando o cenário latino-americano e outras realidades internacionais sobre o crime e a violência. Interessa-se, ainda, por pesquisas sobre os efeitos sociais da violência e do crime para as democracias, o exercício da cidadania e os processos de garantia de direitos e liberdades constitutivos de sistemas políticos contemporâneos.

Laboratórios e núcleos de pesquisa integrantes:

Laboratório de Estudos da Violência (LEV).
Grupos de Pesquisa Poder, Violência e Cidadania.

Docentes vinculados à linha:

Cesar Barreira
Janina Perla Diógenes de Aquino
Leonardo Damasceno de Sá

Luiz Fábio Silva Paiva
Roberto Briceño-León

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As seguintes disciplinas devem ser obrigatoriamente cursadas pelos alunos:

Mestrado

- Teoria Sociológica I
- Teoria Sociológica II
- Métodos de Investigação Social
- Estágio de Docência I
- Proficiência em Língua Estrangeira
- Qualificação

Doutorado

- Tópicos Avançados em Teoria Sociológica
- Tópicos Avançados em Metodologia
- Estágio de Docência II e III
- Proficiência em 2 Línguas Estrangeiras
- Qualificação

ROL DE DISCIPLINAS

Disciplinas da área de concentração

HDP 8299	Teoria Sociológica I	04
HDP 8300	Teoria Sociológica II	04
HDP 8311	Métodos de Investigação Social	04
HDP 8355	Tópicos Avançados em Teoria Sociológica	04
HDP 8366	Tópicos Avançados em Metodologia	04
HDP 0100	Proficiência	01
HDP 0041	Qualificação	01
HDP 0145	Estágio de Docência I	04
HDP 0202	Estágio de Docência II	04
HDP 0219	Estágio de Docência III	04
HDP 8377	Métodos e Técnicas de Pesquisa	04
HDP 7044	Teoria Crítica da Sociedade	04
HDP 7055	Epistemologia das Ciências Sociais	04
HDP 8388	Sociologia do Pensamento Brasileiro	04
HDP 7066	Análise de Ideologia	04
HDP 7077	Mudanças Sociais no Brasil	04
HDP 8399	Mudanças Sociais no Nordeste	04
HDP 7099	Estado e Classes Sociais no Brasil	04
HDP 8411	Estado, Planejamento e Políticas Públicas	04
HDP 8422	Estado e Movimentos Sociais Urbanos	04
HDP 7166	Agricultura e Mudança Social	04
HDP 7177	Política Agrária	04
HDP 7188	Movimentos Sociais do Campo	04

HDP 8433	Capitalismo, Socialismo e Democracia	04
HDP 7222	Sociologia da Religião	04
HDP 8022	Sociologia da Família	04
HDP 8444	Relações de Gênero	04
HDP 8455	Política e Pós-Modernidade	04
HDP 8466	Estratégias Discursivas de Poder	04
HDP 8044	Sociologia do Imaginário	04
HDP 8477	Identidade Cultural e Identidade Nacional	04
HDP 8488	Cultura e Política	04
HDP 7611	Classes Sociais e Dominação	04
HDP 8499	Seminário de Dissertação	04
HDP 8500	Seminário de Tese	04
HDP 7988	Tópicos Especiais em Sociologia I	04
HDP 8000	Tópicos Especiais em Sociologia II	04
HDP 8011	Tópicos Especiais em Sociologia III	04
HDP 8144	Tópicos Especiais em Sociologia IV	04
HDP 8155	Tópicos Especiais em Sociologia V	04
HDP 8166	Tópicos Especiais em Sociologia VI	04
HDP 7633	Curso de Leitura I	02
HDP 7644	Curso de Leitura II	02
HDP 7655	Curso de Leitura III	02
HDP 8111	Curso de Leitura IV	02
HDP 8122	Curso de Leitura V	02
HDP 8133	Curso de Leitura VI	02
HDP 7999	Dissertação	06
HDP 8999	Tese	12

HDP 7522	Correntes Modernas da Filosofia da Ciência	04
HDP 8511	Representações do Corpo	04
HDP 8222	Mudança Cultural	04
HDP 8255	Filosofia Política	04
HDP 8522	Espaço e Meio Ambiente	04
HDP 8533	Sociedade e Natureza	04
HDP 8544	Seminário	02

HDP 8555	Tópicos Especiais em Antropologia	04
HDP 8566	Tópicos Especiais em Ciência Política	04
HDP 8577	Tópicos Especiais em Filosofia	04
HDP 8588	Tópicos Especiais em História	04

Informações mais detalhadas podem ser encontradas no site do PPGS: www.posgrads.ufc.br
e na página da PRPPG: www.prppg.ufc.br